



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do segundo semestre do ano de 2020 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, e

CONSIDERANDO as disposições PORTARIA SG Nº 7, de 29 de janeiro de 2020 (PGR-00003765/2020), da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2020 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que a referida PORTARIA SG Nº 7/2020 faculta à chefia administrativa de cada Unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente nas respectivas Unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do Órgão Judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica;

CONSIDERANDO que a PORTARIA SG Nº 7/2020 delega aos Procuradores-Chefes de cada Unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a PORTARIA SG Nº 7/2020 dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas Unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do Órgão Judiciário perante o qual atuam;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 20/GDF, de 14 de março de 2016, da Seção Judiciária Federal da Paraíba, que apresenta quadro atualizado dos feriados nacionais e feriados municipais nos municípios paraibanos onde existe Subseção Judiciária Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como

de feriados estaduais e municipais para o segundo semestre de 2020 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS NACIONAIS
<ul style="list-style-type: none">• 11/08/2019 (terça-feira) - Dia do Advogado (ponto facultativo)• 07/09/2019 (segunda-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional)• 12/10/2019 (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)• 28/10/2019 (quarta-feira) - Servidor Público (ponto facultativo)• 1º/11/2019 (domingo) - Dia de todos os Santos (ponto facultativo)• 02/11/2019 (segunda-feira) - Finados (feriado nacional)• 15/11/2019 (domingo) - Proclamação da República (feriado nacional)• 08/12/2019 (terça-feira) - Dia da Justiça• 24/12/2019 (quinta-feira) - Véspera de Natal (ponto facultativo)• 25/12/2019 (sexta-feira) - Natal (feriado nacional)• 31/12/2019 (quinta-feira) - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)
FERIADOS ESTADUAIS
<ul style="list-style-type: none">• 05/08/2019 (quarta-feira) - Data Magna do Estado da Paraíba - Lei Estadual n.º 10.601, de 16/12/2015
FERIADOS MUNICIPAIS
JOÃO PESSOA
<ul style="list-style-type: none">• 05/08/2019 (quarta-feira) - Dia de Nossa Senhora das Neves - Padroeira de João Pessoa
CAMPINA GRANDE
<ul style="list-style-type: none">• 11/10/2019 (domingo) - Aniversário de Campina Grande (feriado municipal)
GUARABIRA
<ul style="list-style-type: none">• 26/11/2019 (quinta-feira) - Emancipação de Guarabira (feriado municipal)
PATOS
<ul style="list-style-type: none">• 24/09/2019 (quinta-feira) - Dia de Nossa Senhora da Guia (feriado municipal)• 24/10/2019 (sábado) - Emancipação de Patos (feriado municipal)
MONTEIRO
<ul style="list-style-type: none">• 15/09/2019 (terça-feira) - Dia de Nossa Senhora das Dores (feriado municipal)
SOUSA
<ul style="list-style-type: none">• 10/07/2019 (sexta-feira) - Emancipação de Sousa (feriado municipal)• 08/09/2019 (quarta-feira) - Dia de Nossa Senhora dos Remédios (feriado municipal)

Art. 2º Não haverá expediente em todas as Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba nos dias de feriados nacionais e nos dias estabelecidos como ponto facultativo, havendo o funcionamento em regime de plantão.

Art 3º Nas datas indicadas como feriados municipais não haverá expediente na PRM localizada no município instituidor do feriado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO